

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº  
003/2022**

Termo de Fomento celebrado entre o **Município de Baixo Guandu – ES e a Caritas Diocesana de Colatina, Filial – Casa de Acolhida São Pedro.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente parceria tem por objetivo da execução pela **Organização da Sociedade Civil** do Plano de Trabalho constante no Anexo I, cujas atividades contidas no mesmo estão voltadas a “Casa de Acolhida São Pedro” na Cidade de Baixo Guandu-ES

**CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Fomento Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficialda até 30/06/2023, podendo ser prorrogado até o limite de 120(cento e vinte) dias, após manifestação por escrito do titular da Secretaria de Assistência Social Direitos Humanos e Habitação, posterior ao parecer da equipe técnica e anuência do CMAS (Conselho Municipal Assistência Social).

**CLAUSULA NONA – DO VALOR**

O valor total estimado da presente Fomento é de R\$ 279.764,10(duzentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) onerando a seguinte rubrica orçamentária:

Baixo Guandu, 19 de maio de 2022.

**Lastênio Luiz Cardoso**

Prefeito Municipal

Município de Baixo Guandu – ES

**Amauri Bras Caser**

Caritas Diocesana de Colatina – Casa de Acolhida São Pedro

Diretor Presidente